



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

DECRETO N°. 0541/2013

A Prefeita do Município de Fundão (ES), **Estado do Espírito Santo**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão e RH, considerando a preocupação em manter um processo com a máxima transparência, constatou uma irregularidade no **art. 1ª** do referido Decreto;

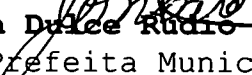
Onde se lê;

Art. 1º. Fica Nomeado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Auxiliar Administrativo - SEMED, o **Srº. Wandorly Azeredo**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Leia-se

Art. 1º. Fica Nomeado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Guarda Patrimonial - SEMED, o **Srº. Wandorly Azeredo**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 14 de março de 2013.


Maria Dulce Rúdio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 14 de março de 2013.

Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH